



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA**

End.: Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN
Fone/Fax: (84) 3256-2226/ 3256-2206

Site: www.boasauade.m.gov.br / E-mail: gabinete@boasauade.m.gov.br



Lei n° 197/2009

EMENTA:

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, fica autorizado a abrir no **exercício de 2009**, ao orçamento corrente, um crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **conforme especificações** contidas na tabela I, anexa a esta Lei, que servirá para funcionamento do **Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, **a anulação parcial** de dotações orçamentárias, constantes na Lei Municipal nº 188/2008, de 22.12.2008, **conforme especificações** contidas na tabela II a seguir.

Art. 3º - As dotações orçamentárias instituídas por esta Lei, poderão ser suplementadas **ou anuladas**, no decorrer da sua execução orçamentária, obedecendo ao limite de autorização para essas **operações, já definidas** na Lei Orçamentária corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 07 de dezembro de 2009.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita do Município de Boa Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

End.: Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN
Fone/Fax: (84) 3256-2226/ 3256-2206
Site: www.boasaude.m.gov.br / E-mail: gabinete@boasaude.m.gov.br



Lei nº 197/2009

EMENTA:

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

Tabela I

Unidade Orçamentária	2.08 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.060 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3000.00	Despesas Correntes
3190.00	Pessoal e Encargos Sociais
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas/PC – 3.000,00
3390.00	Outras Despesas Correntes
3390.14	Diárias/PC – R\$ 500,00
3390.30	Material de Consumo – R\$ 1.500,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 500,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros/PF – R\$ 1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros/PJ – R\$ 1.000,00
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4490.52	Equipamentos e Material Permanente – R\$ 500,00
Total da Despesa	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

End.: Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN
Fone/Fax: (84) 3256-2226/ 3256-2206
Site: www.boasauade.rn.gov.br / E-mail: gabinete@boasauade.rn.gov.br



Lei n° 197/2009

EMENTA:

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Tabela II

Unidade Orçamentária	2.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2.03 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.39	Outros Serviços de Terceiros/PJ – R\$ 8.000,00
Total da Despesa	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Boa Saúde/RN, 07 de dezembro de 2009.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita do Município de Boa Saúde